



Indicação Nº 9550/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudos e a demarcação vertical das vagas de estacionamento na Rua Acesso dos Samurai, altura do nº 42, no bairro Conjunto Habitacional – Setor D, devido à insuficiência de vagas para atender aos moradores da região, ocasionando dificuldades para estacionar e situações de guinchamento e vandalismo de veículos.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente, em conjunto com o órgão municipal de trânsito, realize estudos técnicos e providencie a demarcação e sinalização vertical das vagas de estacionamento na Rua Acesso dos Samurai, altura do nº 42, no bairro Conjunto Habitacional – Setor D.

Moradores relatam que a região é composta predominantemente por conjuntos de prédios e que as vagas de estacionamento disponíveis não são suficientes para atender a todos os moradores, fazendo com que muitos sejam obrigados a estacionar seus veículos nas vias públicas. Segundo relatos, essa situação tem ocasionado frequentes casos de veículos guinchados e também episódios de vandalismo.

Indicação Nº 9550/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/08/2026. PROTOCOLO 19183/2026 - 12/08/2026 15:51 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5X6W-664S-YR99-6GJZ





Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a demarcação e sinalização vertical das vagas de estacionamento na Rua Acesso dos Samurai, altura do nº 42, no bairro Conjunto Habitacional – Setor D.

A região é formada por diversos prédios residenciais, cuja quantidade de vagas disponíveis não atende integralmente à demanda dos moradores. Em razão disso, muitos munícipes precisam utilizar as vagas existentes nas vias públicas, enfrentando dificuldades para encontrar locais adequados para estacionar.

Segundo relatos dos moradores, a falta de organização e de sinalização das vagas contribui para conflitos relacionados ao estacionamento, além de haver registros frequentes de veículos que acabam sendo guinchados e de casos de vandalismo contra automóveis estacionados na região.

A demarcação e sinalização adequada das vagas poderá contribuir para organizar o espaço público, orientar os condutores quanto aos locais permitidos para estacionamento e proporcionar maior segurança e previsibilidade aos moradores que necessitam utilizar as vias públicas para estacionar seus veículos.





Diante disso, faz-se necessária a realização de estudos técnicos pelo órgão municipal de trânsito para avaliar a melhor forma de organização e demarcação das vagas, considerando a quantidade de moradores, as características da via e a necessidade de garantir a circulação segura de veículos e pedestres.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de agosto de 2026.

PEDRO MAU MAU

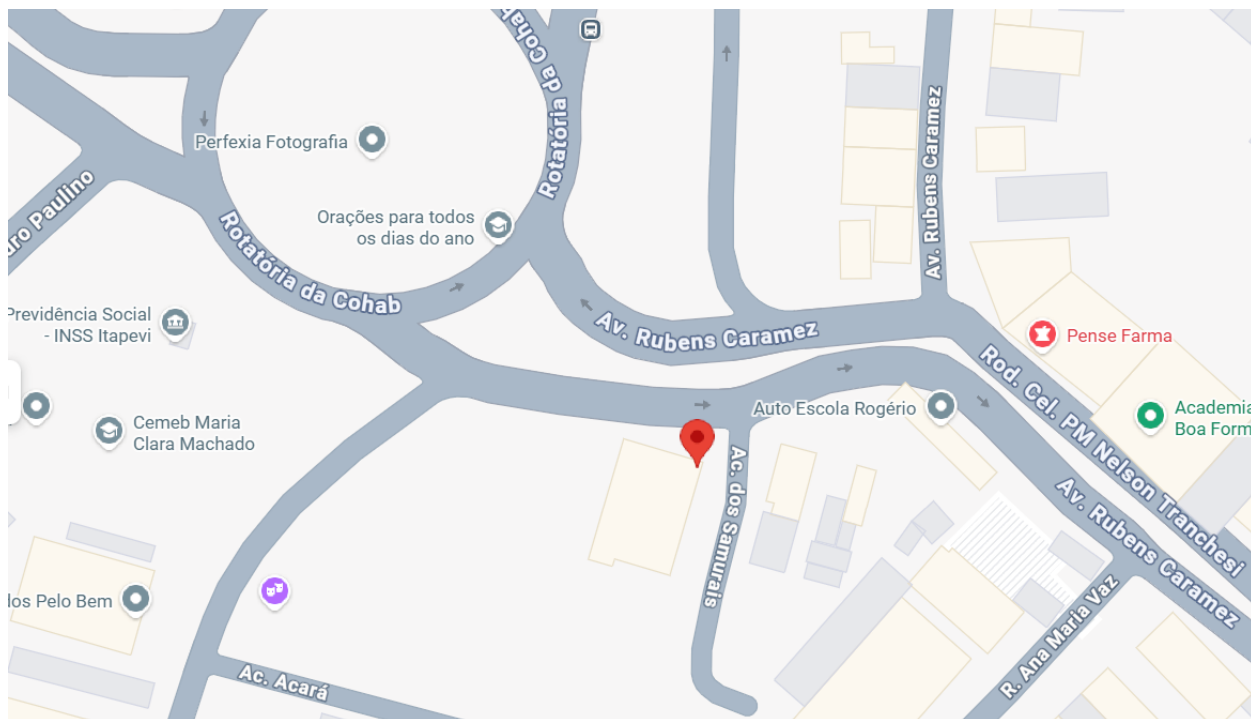
VEREADOR



Indicação Nº 9550/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/08/2026. PROTOCOLO 19183/2026 - 12/08/2026 15:51 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5X6W-664S-YR99-6GUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 9550/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/08/2026. PROTOCOLO 19183/2026 - 12/08/2026 15:51 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5X6W-664S-YR99-6GUZ



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5X6W664SYR996GUZ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5X6W-664S-YR99-6GUZ



Indicação Nº 9550/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/08/2026. PROTOCOLO 19183/2026 - 12/08/2026 15:51 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 5X6W-664S-YR99-6GUZ